

**DECRETO Nº 000139/14 de 26 de Junho de 2014**

Outros no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

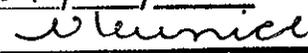
**DECRETA:**

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº D139/2014

foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 26/06/14

Responsável: 

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-			MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.12.368.0200.2.707-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								4.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-			MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO (25%)
07.02.12.365.0200.1.704-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete								4.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Junho de 2014**

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal